

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM
LETRAS - PROFLETRAS

EDITAL Nº 009/2017-PROFLETRAS

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL**, PARA O ANO LETIVO 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 053/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 001/2017, de 21 de agosto de 2017, da Coordenação geral do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional, sobre de número de vagas a serem ofertadas para próxima turma em reunião do dia 27 de julho de 2017.

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **04 de setembro a 02 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em

Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, para a **Turma 2018/2020**. As inscrições serão realizadas pelo site da Comperve <http://www.comperve.ufrn.br/>, no qual estarão disponíveis o Edital e o formulário de Inscrição.

2. A área de concentração Linguagens e Letramentos é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas linhas de pesquisa: a) **Teorias da Linguagem e Ensino**; b) **Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes**. As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/profletras/>.

3. Para o processo seletivo - Turma 2018/2020 – serão ofertadas vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

a) **Teorias da Linguagem e Ensino**: Esta linha de pesquisa visa retomar as noções de língua e linguagem, bem como a distinguir as linguagens naturais das artificiais. Ademais, tem o intuito de consolidar estudos sumariados na sequência: descrição e normatização das linguagens; avaliação de processos fonológicos que interferem na aquisição da leitura e da escrita; domínios textuais e semântico-discursivos; produção e efeitos de sentido nas linguagens naturais e não naturais; identidades e construções antro-po-culturais e literárias; dialogicidade entre comunidades discursivas e produções literárias e demais manifestações culturais; formação do leitor.

b) **Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes**: Esta linha de pesquisa tem como foco estudos que se voltem para ensino e aprendizagem da leitura e da produção textual; panorama crítico do ensino da língua portuguesa e/ou da literatura; práticas de letramento e multimodalidade; educação inclusiva e habilidades escolares de leitura e escrita; transtornos de linguagem e de aprendizagem; interculturalidade e multilinguismo; produção de material didático inovador.

4. O Curso de Mestrado Profissional em Letras tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação. As disciplinas são ofertadas semestralmente.

5. O corpo docente do Curso é formado por docentes egressos de cursos de Licenciatura em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa), que pertencem ao quadro permanente da rede

pública e que estão lecionando língua portuguesa no ensino fundamental (1º ao 9º ano) no ano em que realizam o exame de seleção para ingresso no Programa.

6. Todo o processo de seleção é coordenado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

7. Os exames de seleção são individuais de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem **7.1**.

7.1. Quadro de Provas:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	20
Discursiva	01

7.2. As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes aos temas especificados no Anexo I deste Edital, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

7.3. A prova discursiva exigirá que o candidato produza um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.

8. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas, e que atenda integralmente ao Edital de Matrícula.

8.1. Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no ato da matrícula.

9. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, compreende as seguintes etapas:

- **Inscrições no Exame Nacional de Acesso:** 04 de setembro a 02 de outubro de 2017 através do site da Comperve (<http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201701/edital.php>), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição.
- **Pagamento da taxa de inscrição:** 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.
- **Solicitação de condição diferenciada para realização da prova:** 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.
- **Solicitação de isenção da taxa de pagamento:** 04 a 18 de setembro de 2017.
- **Divulgação das solicitações de isenção deferidas:** 26 de setembro de 2017.
- **Divulgação das inscrições validadas:** 13 de outubro de 2017.
- **Divulgação dos locais de realização das provas:** 24 de outubro de 2017.
- **Realização da Prova do Exame Nacional de Acesso:** 29 de outubro de 2017.
- **Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva:** 72 horas após a divulgação do gabarito oficial preliminar pela Comperve.
- **Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva:** 14 de novembro de 2017.
- **Divulgação do Resultado da Prova Discursiva:** 24 de novembro de 2017.
- **Consulta da cópia da Prova Discursiva e da Folha de Respostas da Prova Objetiva:** a partir da divulgação do resultado da respectiva prova, pela Comperve, por um período de 72 horas.
- **Interposição de recursos contra a nota da Prova Discursiva:** a partir das 8 horas do dia seguinte à divulgação do resultado da respectiva prova, pela Comperve, por um período de 72 horas.
- **Resultado Final:** 15 de dezembro de 2017.

- **Matricula:** O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no site da Comperve (www.comperve.ufrn.br) e do programa <http://www.unioeste.br/pos/profletras/>.
- **Início das aulas:** O início das aulas está prevista para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Na Unioeste, as aulas ocorrerão no *campus* de Cascavel. Às aulas poderão ocorrer às quintas e sextas-feiras (manhã e tarde).

10. Os Editais serão divulgados no endereço <http://www.comperve.ufrn.br/> e www.unioeste.br/pos/profletras/. Não serão divulgados resultados por telefone.

11. As Inscrições para seleção, Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial e/ou a Nota da Prova, Solicitação de condição diferenciada para realização da prova e Consulta da cópia da Prova Discursiva e da Folha de Respostas da Prova Objetiva devem ser realizados exclusivamente pelo site da Comperve: <http://www.comperve.ufrn.br/>.

12. O candidato poderá obter informações referentes ao Exame Nacional de Acesso junto à Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59078-900 – Telefones: (84) 3342-2280), ou via internet, no Edital N° 001/2017, de 21 de Agosto de 2017, da Coordenação Geral do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) disponível em: <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201701/edital.php>

Divulgue-se.

Cascavel, 31 de agosto de 2017.



Greice da Silva Castela

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Nível Mestrado Profissional-
PROFLETRAS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - Quanto à leitura de textos

- Leitura proficiente de textos de diferentes gêneros textuais/discursivos;
- Reconhecimento do propósito comunicativo dominante no texto;
- Leitura de textos relacionando-os as suas condições de produção, de circulação e de recepção;
- Construção de sentidos a partir das relações entre textos ;
- Identificação de informações implícitas em textos;
- Compreensão do modo de organização dos sistemas simbólicos das diferentes linguagens;
- Reconhecimento dos elementos linguístico-discursivos do texto para a construção dos sentidos (escolhas lexicais, referenciação, organização sintática, progressão temática, estrutura composicional do parágrafo, citação do discurso alheio, pontuação etc.).

2 - Quanto à escrita do texto

- Produção de um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.